
RESOLUÇÃO CAS Nº 19/2025

**DISPÕE SOBRE O PROJETO
PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS –
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E
SAÚDE INTEGRAL, DAS
FACULDADES INTEGRADAS
MACHADO DE ASSIS/FEMA.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERIOR**, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 734 de 20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2016,

- Considerando Ata nº 73/2025, de 18 de dezembro de 2025, da reunião do Conselho de Administração Superior, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova o projeto pedagógico curso de PÓS-GRADUAÇÃO EM **EDUCAÇÃO E SAÚDE INTEGRAL**, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA.

Art. 2º – O Projeto, apenso por cópia, é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 18 de dezembro de 2025.


Prof.ª Dra. Mariel da Silva Haubert
Diretora Geral
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis